

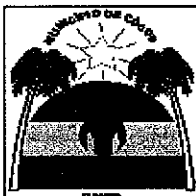
20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:07:31  
104401044 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/08/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.018.004
VALOR TOTAL	2.617,92

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FABIANA S C 70185458114  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.004-1  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.105.F40.F53.5DB.BE7
-----------------	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20193  
Data da Competência: Julho/2019  
Data e Hora da Emissão: 14/08/2019 10:57:00  
Código Verificação: BA0354CD8

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.802.994/0001-56  
Telefone: 77.91413528.  
Nome/Razão Social: FABIANA DE SOUZA CARNEIRO  
70185458114  
Endereço: RUA PARQUE DAS MANGUEIRAS Nº 917 BAIRRO PARQUE DAS MANGUEIRAS CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300777  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: TRANSPORTE CARNEIRO

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 27 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.617,92**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 2.617,92	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 2.617,92	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.617,92
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

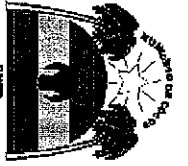
## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não Incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

## Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

CONTRATO N.º 089/2019		DATA ASSINATURA 13/05/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/05/2019 a 31/12/2019			
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.							
EMPRESA: FABIANA DE SOUZA CARNEIRO - MEI		CNPJ N.º - 32.802.994/0001-56		VEICULO			
				Veraneio		MARCA	ANO/ MODELO
						GM	1988/1989
							PLACA
							JEY-3149
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO				Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)			
Valor Diário R\$ 218,16		Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 4.363,20		Valor para 200 Dias Letivos R\$ 43.632,00			

Boletim de Medição – 03		Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019		Valor medido no período = R\$ 2.617,92			
-------------------------	--	---	--	--	--	--	--

DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)					
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS		
27	BARRA DO JACARÉ / CENTRO ED. DO RIACHO DO MEIO	72	M-V	3,03	218,16	12	44	156	R\$ 2.617,92	R\$ 9.599,04	R\$ 34.032,96		
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA								
VALOR TOTAL DO CONTRATO					100 %			PESSOAL		60%	R\$ 1.570,75		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO					6,0 %			MATERIAIS		40%	R\$ 1.047,17		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO					22,0 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 089/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea 4ª do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).					
SALDO DO CONTRATO					78,0 %								

*Fabiana de Souza Carneiro*  
**FABIANA DE SOUZA CARNEIRO - MEI**  
 CNPJ – 32.802.994/0001-56

*Jesus Lopes*  
**JESUS LOPES**  
 FISCAL DO CONTRATO DE CONTRATOS  
 de Transporte Escolar  
 Portaria nº 047/2019

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
**RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº **20193**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	FABIANA DE SOUZA CARNEIRO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20193
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	14/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>2.617,92</b> (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 089-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 27</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>15/08/2019</u> Amara Medeiros dos Santos</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b></p>	<p><b>CONFERIDO</b> Em: <u>15/08/2019</u> <i>[Assinatura]</i> Viviane Soeiro Moura Controladora Interna</p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b></p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
19/06/2019, sob processo de nº 514/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PARQUE DAS MANGUEIRAS, nº917, , PARQUE DAS MANGUEIRAS, inscrita neste município sob nº 65300777, CPF/CNPJ:32.802.994/0001-56 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **FABIANA DE SOUZA CARNEIRO 70185458114**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

*Paulo Eduardo Kenrath*  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interno

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191838020

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.802.994/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA DE SOUZA CARNEIRO 70185458114**  
CNPJ: **32.802.994/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:00 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **4E33.6227.77A5.5FF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.802.994/0001-56

**Razão Social:** FABIANA DE SOUZA CARNEIRO 70185458114

**Endereço:** R PARQUE DAS MANGUEIRAS 917 CASA / PARQUE MANGUEIRAS / COCOS  
/ BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080205051835774990

Informação obtida em 15/08/2019 09:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA CARNEIRO DE SOUZA 70185458114

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.802.994/0001-56

Certidão n°: 174324077/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:56:35

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA CARNEIRO DE SOUZA 70185458114 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.802.994/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.